



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.958

Aprova a substituição da servidora Gilcéia Freitas Magalhães Leal pela servidora Letícia Gomes de Almeida na função de Ouvidora Interina da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 308ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 941, que convalidou a Provisão CUNI nº 010/2008, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, o Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução CUNI nº 698;

Considerando o disposto na Resolução UFOP nº 1.282, que indicou a servidora Gilcéia Freitas Magalhães Leal como Ouvidora Interina da UFOP;

Considerando a solicitação encaminhada pela servidora Gilcéia Freitas Magalhães Leal, em 23 de outubro de 2013, de sua substituição na função de Ouvidora Interina da UFOP;

Considerando a indicação realizada pela Administração Superior da servidora Letícia Gomes de Almeida para a função de Ouvidora Interina da UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidora Gilcéia Freitas Magalhães Leal pela servidora Letícia Gomes de Almeida na função de Ouvidora Interina da UFOP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da Resolução CUNI nº 941, que trata do Regimento da Ouvidoria Geral da UFOP, à Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI para revisão do documento e emissão de parecer.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

